



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 129/18
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº129/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.365	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	3495	2,433,75
		Soma.....	2.433,75

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro apurado no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, conforme segue:

Fonte: 3495 - Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência – SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.365 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência,

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.365	Município	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência	10	301	495	2018	Unidade	2.433,75	-	2.433,75
						2019		-	-	
						2020		-	-	
						2021		-	-	
						Total		2.433,75	-	2.433,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.365 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência,
conforme segue:

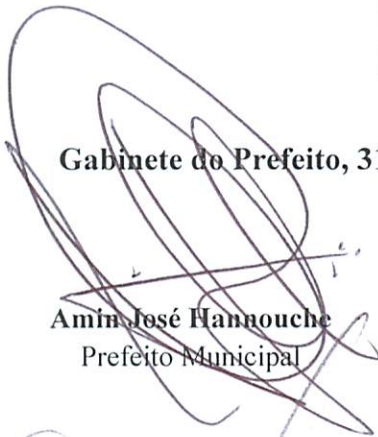
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.364	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência	Município	10	301	Serviços	495	2.433,75
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	2.433,75

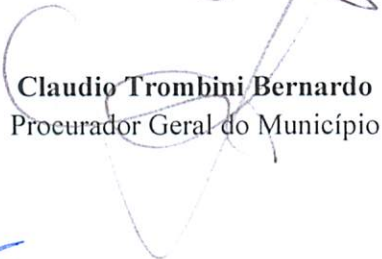
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº129/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12